



ISSN 2177-2940
(Online)
ISSN 1415-9945
(Impresso)

Os Colunas do Maranhão”: teias de intrigas em uma “remota província” do Brasil Império (1822-1831)

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v22i2.39567>

Raissa Gabrielle Vieira Cirino

Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil. E-mail: raissa_gabrielle@yahoo.com.br

Palavras-chave: Província do Maranhão; Colunas do Trono e do Altar; Brasil Império; Sociedade secreta.	Resumo: Inseridos em um quadro de instabilidades latentes marcado pela oposição entre “portugueses” e “brasileiros”, os sujeitos políticos do Maranhão se organizaram por diferentes vias para legitimar suas reivindicações por acesso aos empregos da administração imperial e ao erário provincial. Além das discussões em botequins, nas praças e instituições criadas após o processo de Independência no Maranhão (1823), a suposta atuação da sociedade secreta Colunas do Trono e do Altar chamou a atenção. Através de uma interessante denúncia, averiguaremos a atuação de vários sujeitos e a composição de seus “partidos” durante o Primeiro Reinado e suas reverberações na construção do Império do Brasil.
Key words: Province of Maranhão; Columns of the Throne and Altar; Brazil Empire; Secret society.	“The Columns of Maranhão”: webs of intrigues in a “remote province” in Brazil Empire (1822-1831) Abstract: Inserted in a framework of latent instabilities marked by the opposition between “portuguese” and “brazilians”, the political actors of Maranhão organized themselves through different ways to legitimize their demands for access to the imperial administration jobs and the provincial treasury. Beyond discussions in bars, in the squares and institutions created after the process of Independence in Maranhão (1823), the alleged operation of the secret society Columns of the Throne and the Altar caught the attention. Through an interesting denunciation, we will investigate the performance of various actors and the composition of their “parties” during the First Reign and their reverberations in the construction of the Brazil Empire.
Palabras clave: Provincia de Maranhão; Columnas del Trono y del Altar; Brasil Imperio; Sociedad secreta.	“Los Columnas de Maranhão”: telas de intrigas en una “remota provincia” de Brasil Imperio (1822-1831) Resumen: Insertados en un cuadro de inestabilidades latentes marcado por la oposición entre “portugueses” y “brasileños”, los sujetos políticos de Maranhão se organizaran por diferentes rutas para legitimar sus reivindicaciones por acceso a los empleos de la administración imperial y al erario provincial. Más allá de las discusiones en botiquín, en las plazas e instituciones creadas tras el proceso de Independencia en Maranhão (1823), la supuesta actuación de la sociedad secreta Columnas del Trono y del Altar llamó la atención. A través de una interesante denuncia, averiguaremos la actuación de varios sujetos y la composición de sus “partidos” durante el Primer Reinado y sus reverberaciones en la construcción del Imperio de Brasil.
Artigo recebido em: 18/09/2017. Aprovado em: 23/03/2018.	

Na noite de 11 de outubro de 1829, em São Luís, capital da província do Maranhão, um seleto grupo se reuniu na casa do major de primeira linha da capital Joaquim Alves de Abreu Guimarães Picaluga e sua esposa para um chá em comemoração ao aniversário do imperador D. Pedro I¹. Entre os convidados, alguns dos mais importantes oficiais militares e funcionários públicos da sociedade maranhense: o governador das armas Antônio Elisiário de Miranda e Brito, José Joaquim Brederode²; o padre José Antônio da Cruz Ferreira Tezou, mais conhecido como padre Tezinho, ex-redator do jornal *O Conciliador* (1821-1823); o doutor em leis José Tomás da Silva Quintanilha; o tenente-ajudante do batalhão de São Luís João Paulo de Miranda, que também era cunhado do major Picaluga; o administrador da alfândega João José de Moraes Cid; David da Fonseca Pinto, ex-redator do jornal *A Minerva* (1828-1829) e

atual redator do jornal *O Poraquê*; o ajudante de ordens Abranches, que se tornou posteriormente major da vila do Paço; o Cavalheiro de Rocca, provavelmente o italiano professor e diretor de uma escola particular na capital Thiago Carlos La Rocca; várias distintas senhoras, como Francisca Inácia Belfort, cônjuge do comendador e negociante Lourenço de Castro Belfort; e o professor Antônio Joaquim Picaluga, que era “aparentado” do major³. Para esse forasteiro recém-chegado à São Luís, esta deveria ser uma ótima oportunidade de aumentar suas redes de relações e se inserir de forma mais contundente no alto círculo dessa sociedade, uma vez que estava iniciando uma carreira como escritor, lançando um livro de ensino de inglês, que segundo consta, recebeu patrocínio de alguns desses presentes, e também como redator do periódico *A Cigarra*, cuja primeira edição saía naquele dia⁴.

¹ Os fatos narrados são baseados no Auto de Denúncia feito por Antônio Joaquim Picaluga em 29 de julho de 1830. Esse documento faz parte do processo de corpo de delito para averiguação da existência da Sociedade Romana Colunas do Maranhão, mas que em outras províncias foi chamada de Sociedade de Colunas do Trono e do Altar (MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.).

² A única informação que tenho sobre Brederode é que fora assinante do periódico do padre Tezinho, *O Conciliador*, que durante o período antes da Independência defendeu arduamente a manutenção dos laços entre Brasil e Portugal (GALVES, 2010, p. 353).

³ Joaquim Picaluga comentou em sua denúncia que o major se “intitulava” como seu primo por ser enteado de um primo seu, ou seja, um parentesco social que não parecia ser muito relevante para o primeiro.

⁴ Pela leitura das edições de *A Cigarra* pela Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional apreendemos que Picaluga não buscou se identificar publicamente como seu redator. Contudo, suas contínuas discussões com os redatores dos jornais *A Estrela* (ao qual Picaluga insinuava ter dois redatores, mas nunca os nomeou diretamente) e *O Poraquê* renderam-lhe acusações pessoais sobre sua ascendência e trajetória até a chegada de São Luís. Segundo essas, ele se chamaria Salata, sobrenome de um negociante de Lisboa, mas trocara por Picaluga. O redator buscou se defender argumentando que Salata era um homem instruído, bom amigo de seu pai (João Batista Picaluga Opizoni, ao qual o redator acrescentou ser irmão do cardeal romano nuncio apostólico Carlos Picaluga Opizoni) e que por muitos anos fora um honrado negociante na capital do reino lusitano. Também assegurou que mostraria os documentos que comprovavam tais ligações assim que chegassem à cidade, mas nunca voltou ao assunto, preferindo manter as discussões no âmbito da política. Obtemos a

Picaluga também tinha outros interesses em ampliar seu círculo de amizades. Apesar de manter contato com filhos dos grandes lavradores e funcionários do Maranhão que estudavam em Coimbra – entre os quais os filhos do ex-vice presidente de província Romualdo Antônio Franco de Sá e do cirurgião-mor José Antônio Soares de Sousa, Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde do Uruguai –, ele estava sendo seguido de perto pelo cirurgião-mor Francisco Correia da Conceição, que o interpelava constantemente para assinar um “livro grande de capa verde, ao pé do número cento e tantos” a fim de que participasse de uma certa sociedade que pretendia manter o “partido europeu” em São Luís. As evasivas de Picaluga renderam-lhe uma desavença com o cirurgião Conceição, e ele resolveu se afastar seguindo o conselho pessoal de Paulino, que também era seu padrinho de casamento, pois Conceição era “um inimigo do Brasil, e um dos principais que fomentavam a intriga entre brasileiros e europeus nesta província”⁵. Assim, a aproximação de seu primo “postiço”, o major Picaluga, e o seu convite para o chá e as homenagens imperiais devem ter sido muito bem vindas. Além de ser uma “noite agradável, com ar fresco” e iluminada pelas várias luzes nas

demais casas que também rendiam seu tributo à natividade de sua majestade, a sala do major tinha adornos especiais que não passariam despercebidos por seus convivas: um retrato de D. Pedro I e outro de D. Miguel, seu irmão mais novo e atual rei português, ornados em ricas molduras. Após desfrutarem do chá, a anfitriã e esposa do major convidou as demais senhoras presentes e seus maridos para passearem no pátio anexo à sua casa.

Enquanto a maioria dos casais se encaminharam para a saída, um pequeno grupo de homens permaneceu na sala. Segundo Picaluga, antes de conseguir seguir as senhoras para fora do recinto, ele foi chamado discretamente por David, que estava em companhia de Cid, do Cavalheiro de Rocca e de Brederode. Um pouco depois, o padre Tezinho se juntaria a eles. O redator d’*O Poraquê* comentou que nutria amizade por Picaluga, uma vez que ainda não tinham divergido como “escritores públicos”. David se referia à primeira edição do periódico *A Cigarra*, que marcaria a estreia de Picaluga no âmbito de discussão pública da província. Ao que parece, David aprovara o conteúdo do jornal do colega, de posicionamento favorável à monarquia constitucional exercida por D. Pedro I, e estimulou que Picaluga continuasse defendendo os direitos do imperador, que

confirmação de que ele era o responsável pela *Cigarra* a partir do auto de sua denúncia. Mais informações em *A Cigarra*, 24 nov. 1829.

⁵ MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.

estavam sendo oprimidos pelo “julgo da chamada constituição” e pelos ditos “representantes da nação”, que não passavam de “republicanos”. David e os demais presentes passaram a vaticinar que 1829 seria o último ano em que esses “malvados republicanos” oprimiriam o Brasil e D. Pedro, pois em breve ele reuniria novamente esse reino ao de Portugal com o auxílio de forças de “imigrados portugueses”.

Toda essa interpelação foi seguida de um intrigante convite: o Cavalheiro de Rocca questionou se Picaluga não desejava integrar uma associação que existia ali na cidade, da qual participavam “quase tudo quanto era grande do Maranhão”. Demonstrando que não era uma mera sociedade regional, Rocca comentou que ela era chefiada por José Clemente Pereira e conhecida pelo imperador, mas este “fazia que não queria figurar, se não apenas depois.” David acrescentou que possuía uma carta de Pereira, mas se recusou a compartilhar seu conteúdo porque Picaluga começou a refutar as afirmações dos seus colegas. Desconsiderando esses comentários, Rocca ainda insistiu para que Picaluga o

encontrasse na botica do Godinho na noite seguinte⁶, no Largo do Carmo, região central de intenso comércio. Na qualidade de estabelecimentos comerciais, as boticas vendiam todo tipo de produtos. A partir de 1820, com o decreto de liberdade de imprensa e a sucessiva instalação da Tipografia Nacional em São Luís, também se tornaram pontos de vendas dos impressos, assim como locais de prováveis encontros de debates políticos (GALVES, 2010, p. 130-134).

Mesmo não consentindo com o encontro, Picaluga resolveu passar pelo Largo do Carmo na noite marcada. Encostando na botica do Daniel para cumprimentar o francês Lacosta, que trabalhava como guarda-livros da casa de José Joaquim Vieira Belfort⁷, Picaluga perguntou ao amigo se ele, por acaso, não vira por ali o Cavalheiro de Rocca. O francês respondeu que sim, acrescentando que o italiano havia perguntado por Picaluga. Rocca esperara à porta da botica do Godinho por algum tempo até que adentrou ao recinto, onde se encontravam “imensas pessoas”. Picaluga, então, passou pelos fundos do estabelecimento, onde ouviu “falácias em vozes mais que

⁶ Tratava-se da botica de Manoel Antônio Godinho. O padre Tezinho também mantinha sua residência e um estabelecimento comercial na mesma rua, na qual teria um botequim e um bilhar (ABRANCHES, 1970, p. 184). Godinho e Tezinho já haviam sido ameaçados de expulsão da província por serem “portugueses contrários à Independência” e “perturbarem o sossego público”. Comentaremos sobre as expulsões posteriormente.

⁷ Filho do desembargador João Francisco Leal e de dona Rita Joaquina Vieira Belfort, neta de Lourenço Belfort, irlandês naturalizado português que fundou distinta parentela no Maranhão a partir de meados dos Setecentos. José Joaquim assentou praça em São Luís, mas também se formou em leis pela Universidade de Coimbra. Participava ativamente da vida política da capital, como indica sua eleição para compor a Junta preparatória das eleições de 1820, após a “adesão” à Revolução do Porto. Sobre a família Belfort, consultar a tese de Antônia Mota (2007) e a dissertação de Ariadne Costa (2013).

naturais, motivadas pelo concurso da gente, e muito tratamento de senhoria, e [...] oficiais militares [...], tinido de espada e também [...] viu diferença de uniformes.”

Picaluga não tinha percebido, mas estava se emaranhando em uma perigosa teia de intrigas e disputas políticas que haviam sido urdidas muito tempo antes de sua chegada à São Luís, e da qual não sairia ileso. Incitado por suas observações e pelas interpelações dessas importantes figuras, o redator d'*A Cigarra* passou a investigar de perto essa associação que tanto insistiam para que ele integrasse. Seguindo seu relato, registrado em sua denúncia formal ao presidente de província Cândido José de Araújo Viana, ao juiz de fora José Mariani e ao ouvidor do crime Domingos Nunes Ramos Ferreira, analisaremos a formação de “partidos”⁸ e suas redes de relações, os posicionamentos dos principais protagonistas em disputa no palco sociopolítico da província, assim como as contendidas que marcaram os bastidores dessa pretensa sociedade secreta que estaria tramando planos, no mínimo, extravagantes para o futuro do Brasil Império: a Sociedade Romana Coluna do Trono e do Altar.

Os Colunas no Brasil

Os indícios observados por Picaluga durante aqueles dias de outubro de 1829 ainda não eram suficientes para que ele tivesse uma noção sobre a tal sociedade secreta e seus objetivos. Por outro lado, ele já havia sido alertado pelo amigo Paulino de que era melhor se manter afastado. O professor, inclusive, já tinha fortes inimizades na cidade por conta de sua postura, como a do escrivão do crime Marcelino José de Azevedo Perdigão, que tentara convencê-lo a ser “inimigo dos brasileiros” ao citar os crimes que esses teriam praticado contra os europeus em São Luís. Não esqueçamos também do cirurgião Conceição, que o ameaçara dizendo que caso não aceitasse a proposta de filiação à sociedade dos Colunas, Picaluga perderia todos os meios de subsistência – Conceição lhe pagava para ensinar a seus filhos e ainda prometera arranjar para que Picaluga ensinasse os filhos do presidente Araújo Viana –, e ainda seria prejudicado “por outra maneira, pois ele [Conceição] tinha quase todos os ministros na sua mão”⁹. O professor não se abateu e, ao que tudo indica, mesmo não assinando o “livro verde” do cirurgião, continuou questionando os moradores da cidade sobre essa sociedade secreta, entre eles, o também cirurgião-mor

⁸ Para Marcos Morel (2005, p. 64), o período de afirmação da modernidade fomentava ações homogeneizadoras que fundassem uma unidade nacional. Por conta disso, o vocábulo partido, por incitar conflitos e a formação de facções, era visto como um ataque direto à ordem nacional, principalmente nesse período de consolidação da Independência.

⁹ MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.

José Antônio Soares de Sousa¹⁰.

A chegada dos deputados gerais Manoel Odorico Mendes e João Bráulio Muniz à São Luís animou Picaluga: além de tecer elogios aos dois representantes maranhenses n'*A Cigarra*¹¹, o professor não deixou de questioná-los acerca da situação política da Corte e, principalmente, se estavam cientes dos boatos sobre a atuação de uma certa associação na capital do Maranhão, à qual ele denominou Sociedade Romana Colunas do Trono e do Altar. Para os coevos, essa expressão não era estranha: Picaluga comentara que na casa do major, ouvira os convidados ao redor da mesa falarem várias vezes a frase “Vossa Senhoria é forte como uma coluna”. O vocabulário político da época também já consagrara “coluna” e “colunista” como referências aos defensores do absolutismo, por aludir a pilares que sustentariam o regime monárquico de linha absolutista.

Ademais, quem acompanhava *A Cigarra* ou *O Farol*, ou tinha acesso a periódicos de fora da província, também conhecia a existência de outras sociedades secretas que se intitulavam pelo mesmo nome: uma teria sido criada após a Independência do Brasil, no Rio de Janeiro, supostamente contando com a participação de D. Pedro e de seus aliados mais próximos; e a outra fora

criada em Pernambuco, entre 1828 e 1829. Sobre a primeira, muitos são os rumores. Em suas memórias publicadas, o conselheiro Francisco Gomes da Silva (1831, p. 68-72), mais conhecido como Chalaça, homem de confiança do imperador, argumentou que a Sociedade dos Colunas fora uma associação que não conseguira autorização para funcionar, mas que os “caluniadores anarquistas” da imprensa estavam usando para “prejudicar ao Imperador e aos homens de bem do Brasil” ao informar que o grupo continuava a existir e que seus membros, indivíduos de origem lusitana que não tinham adotado o Brasil como pátria, se denominavam “portugueses” e tinham como principal fim recolonizar o país. Assim, Chalaça buscou afirmar que os Colunas não passavam de uma fantasia perniciosa dos “escritores públicos” da Corte, uma vez que não existiam documentos que comprovassem sua existência e funcionamento.

Caso muito diferente era o da Sociedade sediada em Recife. Não temos confirmação se José Clemente Pereira realmente a fundou, mas é certo que sua atuação em Pernambuco foi contundente. Sua tendência anticonstitucional era enfatizada pelo lema “O imperador sem o trambolho”, referência à constituição, que a seu ver, apenas cerceava o poder do monarca. Sua ligação com

¹⁰ Segundo relato em Anexo do jornal *O Farol Maranhense* (17 agst. 1830), Picaluga afirmou que José Antônio Soares de Sousa foi o primeiro a avisar-lhe da existência da Sociedade dos Colunas em São Luís.

¹¹ *A Cigarra*, 2 nov. 1829 e 17 nov. 1829.

a igreja católica também é evidente pela alusão ao altar. Com a abdicação, eles buscaram se articular com outros Colunas espalhados no resto do Brasil a fim de fomentar rebeliões sociais que incitassem o retorno de D. Pedro (FARIAS, 2015). A “Abrilada” (1831), em Recife; a Revolução dos Cabanos (1832-1835), que envolveu a região norte de Alagoas e o sul de Pernambuco; e a revolta comandada por Joaquim Pinto Madeira, no Ceará, são exemplos de movimentos capitaneados por integrantes da sociedade dos Colunas.

De todo modo, Picaluga prosseguiu com sua interpelação aos “honrosos” deputados. Em seu depoimento judicial, o redator relatou pormenorizadamente o comentário de Odorico:

[...] o dito deputado respondeu que não tivesse susto, que as tentativas eram grandes, porém que nada faziam, que ele mesmo deputado sabia que já no Rio de Janeiro se tramavam o assassinato de vários deputados, e que já o deputado Luis Augusto May tinha sido assassinado por ordem de José Clemente Pereira, e que ele Odorico com mais quatro que faziam o número de cinco denominados vulgarmente pelo partido oposto com o nome de Quina estiveram por um fio a sofrer o mesmo tendo sido avisados poucos dias antes do encerramento da sessão passada, porém que acrescentava Odorico que *apesar de vir a saber das tramas que contra o atual sistema se fulminavam, e apoiados pelos diferentes agentes, e satélites nas diferentes províncias, sendo a maioria deles de alto coturno, autoridades, e homens poderosos, contudo não*

temesse por que o atual sistema havia [de] progredir. Que ele deputado tinha vindo de propósito a esta província para recomendar moderação e sossego, e que nunca fizessem coisa alguma fora da ordem por que as coisas haviam de ir indo progressivamente [...] (MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM. Grifos nossos)

A “fala” de Odorico, segundo Picaluga, é bastante emblemática: apresenta a composição de uma rede de informações entre a distante província do Maranhão e a Corte, na qual o principal elo em comum era o deputado; salienta que “rumores” de teor conspiratório e violento eram elementos excentricamente cotidianos na prática política imperial, sendo considerados seriamente pelos atores quando traçavam suas estratégias de atuação; ao mesmo tempo, a postura aparentemente moderada de Odorico sobre as circunstâncias desse momento tenso demonstram que o político estava ciente dos planos desses grupos “opositores”, assim como dos riscos que corria. Não era por acaso que sua experiência pregressa lhe rendera importante posição de mando dentro do jogo político da província.

Embora fosse muito assertivo nos anos iniciais da Câmara geral, Odorico, descendente de família tradicional de militares¹² e que se

¹²¹² Manuel Raimundo Correia de Faria, avô materno de Odorico, já tinha grande experiência na política local pois fora escrivão da Câmara da capital e participara da Junta provisória que se posicionou contra a Independência do Brasil. Após 1823, foi eleito para a primeira Câmara independente de São Luís e continuou atuando na municipalidade ao longo dessa década. O pai de Odorico, Francisco Raimundo da Cunha, e o tio Joaquim Antônio da Cunha, também seguiram carreira militar, mantendo laços com o rico capitão José Bernardes Teixeira de Castro. Seu outro tio paterno João Inácio da Cunha ingressou nos estudos universitários, formou-se em leis por Coimbra e atuou como magistrado em Lisboa, na Bahia e no Rio de Janeiro, até que foi eleito como um dos primeiros senadores do Maranhão. Após ficar viúva de seu pai, a mãe de

tornou uma das principais lideranças políticas do grupo dito liberal no Maranhão, assumia postura muito cautelosa quando se tratava da política em sua “pátria”¹³, uma vez que as discussões na imprensa já haviam exaltado os ânimos em São Luís a ponto de, no ano anterior, o ex-presidente da província Manoel da Costa Pinto prender seu amigo e aliado José Cândido de Moraes e Silva por conta de suas críticas ao governo provincial em seu periódico *O Farol Maranhense*. Após tomar posse, no início de 1829, Cândido José de Araújo Viana libertou o redator, além de começar a publicar os atos de sua administração em seu jornal, o que angariou a simpatia de Silva por algum tempo. Entretanto, não refreou as escaramuças entre os “partidos”, que não necessariamente giravam em torno dos rótulos de “liberais” e/ou “constitucionais” versus “absolutistas”, e sim polarizados entre “brasileiros” e “portugueses”.

Mais do que indicar os locais de nascimento, essa antinomia identitária desenvolveu-se ao longo da década de 1820 e pode ser a chave para compreender o sinuoso

labirinto de poder no qual Picaluga se encontrava. Para tanto, devemos recuar para o período de pré-Independência do Maranhão.

De “corcundas” a Colunas

Em meados de 1823, a Junta provisória atuante no Maranhão recebeu a notícia de que D. Pedro I, incentivado pelos desentendimentos entre os deputados dos portugueses de “além-mar” e os deputados portugueses “reinóis” durante as sessões das Cortes lisboetas, passou a capitanear um projeto independentista para o Brasil e já conquistara o apoio das províncias do centro-sul. A experiente Junta, composta por cidadãos nascido ou há muito estabelecidos no Maranhão e que passaram por diferentes movimentações políticas até aquele momento¹⁴, buscou resguardar a província, negando participação no projeto ao considerar as dificuldades econômicas relacionadas à crise no sistema agroexportador, principal atividade do Maranhão e embasada nas culturas do

Odorico, Maria Raimunda Correia de Faria, casou-se novamente com outro militar, o capitão Agostinho Jansen Muller, mas não conseguiu manter seu *status*, uma vez que o testamento de Muller aponta numerosas dívidas e poucas posses.

¹³ Nos referimos ao vocábulo pátria no sentido de local de nascimento ou estabelecimento dos indivíduos (PAMPLONA, 2009).

¹⁴ As mais recentes foram o período em que o ex-capitão-general Bernardo Silveira Pinto da Fonseca esteve à frente da província após providenciar para que o Maranhão se adequasse às novas circunstâncias pautadas pela Revolução do Porto (1820). Fonseca foi acusado de articular junto com seus aliados militares a proclamação das tropas em nome de “El-Rei e a Constituição”, assim como a defesa de sua permanência à frente do governo. Ele também conseguiu obter a aprovação de seu governo, agora sob moldes constitucionais, pela Câmara Geral reunida em São Luís. Como novo governador provisório, Fonseca foi acusado de manipular as tropas, além de perseguir e expulsar inimigos para Portugal. Em poucos meses, após a recepção das instruções das Cortes lisboetas para as eleições e reorganização da administração provincial, Fonseca deixou o poder, mas garantiu a reeleição de alguns antigos aliados. Para mais informações, ver Marcelo Galves (2010).

algodão e do arroz; os pesados impostos que incidiam sobre o erário provincial para manter a Corte no Rio de Janeiro¹⁵; o monopólio das casas comerciais comandadas por “ingleses”¹⁶, que endividaram os grandes lavradores e controlavam o preço das sacas de algodão; os entraves para exportar a mão de obra africana, essencial para a exploração das colheitas¹⁷; além de apontar vínculos sociais mais fortes com o reino lusitano do que com os habitantes das “províncias austrais” do Brasil.

A objeção da Junta foi tenaz: o Maranhão não faria parte de um novo reino capitaneado pelos povos que estavam exaurindo seus cofres públicos e fechando acordos comerciais que prejudicavam a praça de São Luís. As declarações dadas pelos seus representantes aos “cidadãos do Maranhão” passaram a agitar a cena sociopolítica. Uma ala de “oposição” à administração, que já se forjara desde o período anterior, aproveitou o momento para prosseguir com as críticas ao governo, destilando “opiniões políticas”, mas, vale enfatizar, sem apontar necessariamente para o apoio ao projeto independentista do Brasil. Todavia, as acusações de “tramar pela Independência” tomaram corpo na imprensa e praça públicas, fundamentando repressões e

expatriações de alguns opositores.

Nesse ínterim, a aproximação das tropas do Ceará e do Piauí sobre as principais regiões de lavoura, como as vilas de Caxias e de Itapecuru-mirim, a “adesão” de parte das tropas reunidas pela Junta para a defesa do interior, a demora de uma resposta concreta de D. João VI com o envio de tropas para guarnecer as débeis forças militares da província e o cerco à São Luís em meados de junho de 1823 pelo comandante Lord Cochrane tornaram a Independência uma possibilidade mais tangível. Por isso, corroboramos com a ideia de Marcelo Galves (2010, p. 178-180) ao enfatizar que o binômio defensores metropolitanos *versus* independentistas não sintetiza as contendas políticas que marcaram a província antes da Independência. Não obstante, isso não quer dizer que os participantes desse momento fossem alheios às possibilidades abertas para o futuro. De forma intencional ou não, eles se prepararam e buscaram adaptar suas estratégias e seus projetos da melhor maneira, o que fica evidente quando observamos a composição do novo quadro administrativo da província. A “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil, formalizado em 28 de julho de 1823 durante manifestações contrárias de

¹⁵ Mathias Assunção (2000, p. 63) comentou que, após a instalação da Corte no Rio de Janeiro, “[...] metade - ou, às vezes, três quartos - da renda maranhense contribuía com as despesas”.

¹⁶ Os escritos da época chamam genericamente de “ingleses” todos os estrangeiros vindos da Grã-Bretanha.

¹⁷ Nesse quesito, os britânicos também eram culpabilizados, uma vez que os representantes das suas casas comerciais assentadas em São Luís encareciam o preço dos sujeitos escravizados, ao passo em que a nação britânica também impunha barreiras ao pressionar o Brasil pelo fim do tráfico internacional.

parte da população¹⁸, outra evidência da multiplicidade de interesses, inaugurou a distinção entre “brasileiros” e “portugueses” no encalço de prévias refregas por empregos públicos e pelo controle do comércio e do erário provinciais.

A composição da primeira Junta de governo pós-Independência, assim como da primeira reunião da Câmara de São Luís, apresentou figuras do “partido de oposição” aliadas a atores que participaram da última administração destituída¹⁹. Mas o que realmente agitou os ânimos foram as rejeições de alguns indivíduos a prestar os juramentos ao novo imperador. Um navio foi franqueado para o transporte de portugueses civis, militares e os demitidos do serviço da província, a fim de remetê-los a Lisboa. Aqueles que não se retiraram voluntariamente nesse momento foram, posteriormente, ameaçados de expulsão sob o argumento de “serem portugueses” e de “perturbarem o sossego público”, além de sofrerem assaltos às suas propriedades e os chamados lustros, espancamentos sofridos em lugares públicos. Apesar das ameaças que

rondavam esses lusitanos, muitos permaneceram por já terem se estabelecido com seus negócios, caso de Godinho e sua botica, ou por conseguirem reaver os postos dos quais foram outrora destituídos. Em meados de agosto de 1823, o comandante Cochrane – que ainda retornaria ao Maranhão no fim de 1824 para deter as lutas intra-elites que ameaçavam a ordem social na capital, fomentadas justamente pela tentativa de monopólio de cargos –, percebera esse “jogo de cartas marcadas” e alertara o governo imperial: “Posso ainda acrescentar que as conexões de família, e amizades particulares e políticas, existem aqui em tal grau que será difícil deixarem de envolver a província em dissensões internas, a não serem ao menos evitadas pelos meios que tenho tomado a liberdade de sugerir” (Arquivo Nacional, Diversas Caixas 2H, caixa 741 A, pacote 24, 49 *apud* GALVES, 2010, p. 237).

De fato, a eleição de uma Junta Governativa definitiva, presidida por Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, agravou os conflitos. Nesse contexto de crescente

¹⁸ Os registros do diário de bordo de frei Manuel Moreira da Paixão e Dorez, capelão da esquadra de Cochrane, indicam que o comandante teve que enviar tropas para São Luís a fim de evitar uma “conspiração” que se armava contra o ato de juramento de “obediência ao Imperador e aderência à Independência”, além de plano para cortar as amarras da nau em que se encontravam. De todo modo, o comandante britânico já dera ordens para a Junta Provisória, que seguiu o ritual para proceder à proclamação da Independência (SILVA, 1972, p. 179-181).

¹⁹ Por exemplo, pela Junta o presidente Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, outrora “faccioso” aos olhos da antiga Junta deposta, foi eleito pela capital junto com Lourenço de Castro Vieira Belfort, negociante da tradicional família Belfort e aliado do governo que agora substituíra. A eleição dos demais representantes da Junta de Governo pela vila de Itapecuru-mirim indicam a ascensão do grupo de proprietários dessa região, em especial da parentela Belfort-Burgos, no novo jogo político: José Félix de Pereira e Burgos, comandante que antes lutava contra os militares do Ceará e que, posteriormente, liderou a “adesão” de suas próprias tropas no interior, tornou-se governador das armas; Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos; Fábio Gomes da Silva Belfort; padre Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago e Antônio Joaquim Lamagnère Galvão.

perseguição, demissões, nomeações, assim como de lustros, a antítese “português” x “brasileiro” incorporou uma conotação diversificada, transformando-se em um aparato discursivo cujo uso estabelecia projetos, interesses e conflitos de variados cunhos políticos e econômicos. Em síntese, o “português” tornou-se a representação do “branco” portador de privilégios e da arrogância dos antigos colonizadores (ASSUNÇÃO, 2005). Às vésperas da Independência, tornou-se o opositor da causa “brasílica”. Com a “adesão”, passou a referenciar o defensor ao retorno da monarquia absolutista, sendo comumente chamado de “corcunda”²⁰. Essa acusação recaía justamente sobre os antigos militares e funcionários públicos, especialmente os magistrados de alto escalão, que conseguiram manter-se na administração provincial; além de negociantes de todos os níveis, como Manuel Godinho, pequeno lojista, e o poderoso Antônio José Meireles, que dominara a praça comercial desde o início dos Oitocentos e exerceu influência sobre o alto círculo de poder até sua morte, em 1838²¹.

Por sua vez, a identidade brasileira será forjada às vésperas da Independência, sendo associada às premissas políticas da

emancipação “brasílica”, à Constituição e ao imperador. Ser brasileiro era lutar contra os “malvados corcundas” que persistiam no poder da província e se articulavam para salvaguardar suas regalias e angariar mais apanágios, enquanto desrespeitavam a “sagrada” Constituição imperial. As críticas a esses portugueses recaíam justamente sobre sua atuação na administração, no comando das tropas e no comércio. Um bom exemplo é o citado *Farol Maranhense*, cujo redator, José Cândido de Moraes e Silva, tornou-se uma das lideranças “brasileiras” na província. Em sua edição de estreia, o *Farol* registrou que seu principal objetivo seria denunciar os descumprimentos e abusos das leis cometidos na esfera governamental²².

A finalização das primeiras eleições imperiais, em 1825, consolidou os grupos de “brasileiros” e “portugueses” que passariam a ser acompanhados de perto pelo *Farol*, pela *Cigarra* e por outros periódicos e escritos que circulavam principalmente na capital da província²³. Os “becas”, por exemplo, referência aos altos magistrados da Relação do Maranhão e da ouvidoria, exerciam mandatos eletivos em algumas instituições, como o

²⁰ Figura monstruosa que aludia à servidão dos defensores do absolutismo. Para mais, consultar Marco Morel (2005).

²¹ Para mais informações sobre a trajetória desse interessante ator, ver Luísa Moraes Silva Cutrim (2017).

²² (*O Farol Maranhense*, 26 dez. 1827).

²³ Sabemos que algumas edições desses jornais eram encaminhadas para vilas do interior, assim como os periódicos também registravam cartas que chegavam dessas com notícias, críticas, denúncias, sugestões, entre outros. Marcelo Galves (2010) conseguiu esses dados para o jornal *O Conciliador* a partir de sua lista de assinantes.

Conselho de Presidência²⁴, o Conselho Geral²⁵ e a Assembleia Geral. Seus atos, tanto em nível judicial como legislativo, passaram a ser expostos e examinados. Enquanto alguns conterrâneos como Joaquim Vieira da Silva e Sousa (1800-1864) e Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza (1799-?) eram aclamados por sua atuação ponderada e por suas ações pregressas nas administrações das Juntas pré-Independência, outros, como Francisco de Paula Pereira Duarte (1784-1855), Joaquim José Sabino (1765-1843), Francisco Gonçalves Martins (1797-?), Joaquim Antônio Vieira Belfort (1774-?) e Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda (1799-1882) eram acusados de prevaricação e uso da lei para proteger seus aliados “portugueses”²⁶.

Entre os militares, os comandantes das vilas eram sempre lembrados por imporem, com exacerbada violência, a “ordem” tão almejada pela elite política presente na capital.

O então tenente-ajudante João Paulo de Miranda era lembrado por sua atuação na vila do Iguará por cometer “atrocidades, que [...] não há uma só pessoa que as ignore”²⁷. O primo “postiço” do redator da *Cigarra*, o major Picaluga, também chamava a atenção por atuar contra o previsto nas leis, ou por protagonizar cenas indiscretas, como levar seu batalhão armado para assistir missa na catedral de São Luís e ainda dar vivas ao “imperador absoluto”²⁸. O comandante das armas Antônio Elisiário de Miranda e Brito também aparecia constantemente nas folhas, e a campanha para sua demissão levou a uma crise política no início de 1831, sanada temporariamente com sua demissão²⁹.

Alguns “notórios” portugueses também eram lembrados por prevaricações em seus postos administrativos, como o escrivão criminal Marcelino Perdigão, que tentara fazer Picaluga ser “inimigo dos brasileiros”. Além

²⁴ Instituição auxiliar da presidência de província, estabelecida pela Carta de 20 de Outubro de 1823, criada pela Assembleia Constituinte (1823). O Conselho de Presidência era composto por seis conselheiros cujo principal objetivo era auxiliar o presidente de província na deliberação e execução de medidas interessantes ao âmbito provincial. No Maranhão, foi constantemente chamado de Conselho Presidencial. Um estudo sobre os parâmetros legais dos Conselhos e a atuação desse órgão no Maranhão podem ser conferidos em Raissa Gabrielle Vieira Cirino (2015).

²⁵ Instituição provincial definida pela Constituição de 1824. Sua principal função era “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias (...) formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências”, que seriam avaliados pela Assembleia Geral. Eram formados por vinte e um ou treze membros (dependendo da população da província), tinham sessões abertas ao público, porém não contavam com a presença do presidente de província para as suas atividades.

²⁶ Para mais informações e uma breve análise sobre a atuação dos desembargadores da Relação do Maranhão e sua imagem perante o partido dos “brasileiros”, ver Raissa Gabrielle Vieira Cirino (2016).

²⁷ (O) *Farol Maranhense*, 5 agt. 1828.

²⁸ (O) *Farol Maranhense*, 16 abr. 1830.

²⁹ Brito era acusado de tolerar os atos imoderados dos comandantes das vilas, além de aumentar os exercícios da tropa de milicianos, que atrapalhavam as lavouras dos convocados. O Conselho Geral do Maranhão chegou a discutir a possibilidade de enviar uma representação contra ele ao Poder Legislativo, baseando-se na denúncia de desrespeito às Instruções de recrutamento de 10 de julho de 1822. A discussão do caso e sua repercussão na imprensa foram decisivos para a decisão do Conselho da Presidência de afastar Brito de seu cargo em maio de 1831.

de ser citado várias vezes no *Farol*, Perdigão foi acusado, junto com o ouvidor Domingos Nunes Ferreira, de fazer documentos desaparecerem no mesmo dia em que Picaluga chegou na sua repartição para fazer sua denúncia.

Já outros, eram os polêmicos interlocutores de Picaluga na esfera das letras: João Crispim Alves de Lima, que comandava a Tipografia Nacional em 1829; David da Fonseca Pinto, que também já atuara como diretor desse estabelecimento; e o padre Tezinho. Interessante atentar que esse último representava também outra comunidade que passou a ser duramente apontada pelo redator Picaluga: os clérigos. O *Farol* já ponderava sobre padres “estrangeiros” vivendo fora das clausuras, aproveitando-se da falta de fiscalização para “pregar infernais doutrinas” à mocidade nas cadeiras de ensino que ocupavam nas vilas ou que buscavam interferir nas listas de votantes das quais eram responsáveis por organizar, além de poderem manipular os cidadãos que iam assistir suas cerimônias antes de votarem nas eleições, que tinham lugar nas igrejas³⁰. A *Cigarra* ampliou o tom das críticas, publicando artigos que defendiam uma visão anticlerical, além de defender a expulsão de frades franciscanos, argumentando que a maioria deles eram de

origem europeia e, supostamente, organizavam “reuniões” noturnas nos seus conventos.

Destarte, não é mero acaso que os nomes aqui citados nos principais periódicos de “oposição” coincidam com o círculo social com que o redator Picaluga se envolveu. Além disso, as ocupações socioprofissionais também remetem à conversa tida com o deputado Odorico, que teria indicado a participação de homens de “alto coturno, autoridades e poderosos” entre os conhecidos “conspiradores”. A partir d’A *Cigarra*, Picaluga tinha maior liberdade para acusar e ironizar a atuação desses protagonistas. Todavia, assim como o redator Silva fora repreendido pelo governo provincial, Picaluga também acabaria sendo pressionado por seus escritos e suas investigações, o que não lhe deixou saída a não ser denunciar a intrigante “trama” na qual se vira envolvido.

Eis os Colunas do Maranhão

Ao longo de 1829, Picaluga despontou na imprensa ao tecer críticas incisivas e ácidas aos defensores do absolutismo e “colunistas” de São Luís. A interlocução com os periódicos *A Estrela* e *O poraquê* não chegaram a lhe render muitos processos no juízo de facto³¹, como várias vezes ocorrera com o redator do *Farol*.

³⁰ Sobre o envolvimento dos religiosos no processo eleitoral imperial, ver Ítalo Santirocchi (2011).

³¹ Juizado criado em 1821 com o objetivo de julgar causas sobre abuso de liberdade de imprensa. Inicialmente, eram escolhidos 24 “homens bons, honrados, inteligentes e patriotas” que elegiam oito jurados que tomariam assento para lidar com os casos (FERREIRA, 1937, p. 11).

Contudo, em fevereiro de 1830, o cirurgião Conceição cumpriu sua ameaça e denunciou Picaluga como seu devedor. À mando do desembargador Miguel Lacerda, o escrivão do crime Sousa Rosa se encaminhou para a residência do redator a fim de apreender bens que pudessem quitar a dívida. Picaluga impediu a entrada do oficial argumentando que não tinha nenhum bem, que já encaminhara representação para pagar suas obrigações e que sua mulher³² encontrava-se doente no primeiro recinto da casa. Desconsiderando tais explicações, o desembargador Lacerda remetera o caso ao ouvidor da cidade para enquadrar o redator por oposição à justiça. Somou-se a isso outro processo aberto contra ele pelo desembargador Domingos Nunes Ferreira por injúria à Relação, o que levou à condenação de Picaluga de dois anos de degredo para o Pará.

Um pouco antes dessa confusão com a justiça, outros dois fatos assustaram o redator: a morte repentina de Conceição que, em sua opinião, fora assassinado por ordem dos Colunas nos arredores da entrada de São Luís, uma vez que o cirurgião teria, na mesma semana de sua morte, ameaçado publicamente seus colegas de associação³³. Em seguida, uma visita inesperada batera em sua porta: um

homem “acaboclado” lhe entregou uma carteira com oito documentos lacrados que alegava serem da botica de Conceição e que provariam a existência da Coluna do Trono e do Altar em São Luís, além do envolvimento de várias pessoas poderosas. Picaluga tomara o cuidado de remeter um dos papéis a Odorico Mendes e outro ao presidente Araújo Viana, alegando que o resto estava em sua posse e que os apresentaria apenas no Rio de Janeiro, uma vez que a maioria se tratava de “pessoas existentes na Corte, parte delas com influência no governo”, além de serem próximas ao imperador, que estaria correndo risco de vida. O juiz Mariani, responsável pela averiguação da denúncia, sugeriu que Picaluga remetesse esses importantes papéis pelo presidente de província, que era reconhecido por sua “probidade e aferro ao regime constitucional”. O redator concordou, mas insistiu que precisava entregar pessoalmente os documentos para evitar “mãos que [os] possam desfigurar”. Considerando que estava preso há quase dois meses, essa insistência e seu depoimento detalhado podem ser analisados como uma forma de garantir sua saída da prisão e de evitar o degredo.

Além de seu detalhadíssimo relato, Picaluga ainda apresentou aos magistrados

³² Segundo um artigo publicado no *Farol* (13 jul. 1830) pelo procurador de Picaluga, esse casara-se com uma “jovem e honesta brasileira” de São Luís, logo após chegar à cidade. Ainda não temos informações de quem seria.

³³ Ele teria gritado “Deixem estar, canalhas! Vocês me pagam, eu tudo descobrirei!” (MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.).

uma “Lista dos Colunas do Maranhão”, reconhecida como verdadeira pelo tabelião Manoel Antônio Antunes Cardias, que continham quinze assinaturas de uma provável reunião ocorrida no Batalhão de Ourique, em 2 de janeiro de 1830. Observemos, a seguir, os nomes daqueles que pretensamente compunham a sociedade.

Lista dos Colunas do Maranhão M Da S. Romana do Norte que juraram no Quartel do B. N. Vinte e três em dois de janeiro de mil oitocentos e trinta.

Fiscal primeiro Sabino³⁴
Fiscal segundo Ramos
Francisco de Paula Pereira Duarte
Antônio Elisiário de Miranda Brito
Francisco Carneiro Pinto Vieira de Melo
Joaquim Antônio Vieira Belfort
João Capistrano de Rebelo³⁵
Manoel Inácio Cavalcante
Padre José Antônio Ferreira da Cruz Tezinho
Francisco Correia da Conceição
Joaquim Alves de Abreu Guimarães Picaluga
João José de Moraes Cid
Joaquim Hipólito de Almeida³⁶
José Gonçalves Teixeira³⁷
João Paulo das Chagas³⁸
João Crispim Alves de Lima
Maranhão dois de janeiro de mil oitocentos e trinta
Servindo de Maioral Domingos Nunes Ramos Ferreira³⁹. O secretário Sebastião José da Silva Quintanilha⁴⁰ (MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.)

Notemos a convergência dos nomes daqueles acusados na esfera da imprensa e o círculo de pessoas “graúdas”, que retinham o poder sociopolítico da província a partir de seus postos militares e empregos administrativos, e com quem Picaluga convivera durante os meses em que estivera na cidade. Complementando o relato, o redator apresentou a denúncia escrita que enviara ao presidente Araújo Viana, expondo que

Pessoas das mais principais desta cidade são os membros da associação denominada Romana [Colunas do Trono e do Altar]. Esta infame associação ameaça a ruína deste império porque se premedita a assassinar uma grande parte dos [...] membros da Assembleia representativa da nação e até ao mesmo imperador! (MARANHÃO, Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.)

Decerto, a exposição desses extravagantes objetivos aliada à minuciosa descrição de uma cadeia de singulares eventos e conversas, bem como a apresentação da Lista acima eram provas muito pertinentes, mas alguns detalhes atentados pelo juiz de fora

³⁴ Trata-se do desembargador Joaquim José Sabino.

³⁵ Outro desembargador da Relação da província.

³⁶ Escrivão da Junta da Fazenda do Maranhão.

³⁷ Comandante militar das vilas do Paço e do Vinhais (tenente-coronel).

³⁸ Anunciante d’O *Conciliador* e contador da Junta da fazenda em 1831.

³⁹ Desembargador da Relação do Maranhão e membro do Conselho de Presidência em 1831.

⁴⁰ Irmão do magistrado José Tomás da Silva Quintanilha, que estivera presente no jantar na casa do major Picaluga. Interessante apontar que ambos são aqui denunciados como absolutistas, sendo que em 1824 eram procuradores da Junta Expedicionária (formada pelas vilas de Itapeucuru-mirim, Viana, Santa Maria do Icatu, Mearim e Caxias) que, além de se declararem obedientes ao Imperador e ao sistema constitucional, representaram contra a Junta de Governo comandada por Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce. Ver declaração em *O Diário Fluminense*, 13 jan. 1825.

Mariani esvaziaram progressivamente a denúncia.

Para o magistrado, Picaluga mentia sob juramento, uma vez que os depoimentos dados para ele e para o ouvidor diferiam. Mariani também desconfiara das “fontes” do redator, pois apesar de envolver vários cidadãos muito conhecidos da cidade e argumentar que era de “conhecimento público” que a associação secreta existia, ele não apresentou nenhuma testemunha que pudesse ratificar suas informações, obrigando o juiz a lançar um edital convocando quaisquer testemunhas que soubessem sobre a mesma. Os cinco homens⁴¹ ouvidos negaram ter conhecimento sobre a Sociedade dos Colunas. Finalmente, Mariani questionou a Lista apresentada por Picaluga, pois o reconhecimento do documento foi feito por um tabelião mais velho que acabara de sair do emprego e que falecera dias depois, além do que o juiz mandou peritos escolhidos por Picaluga examinarem o documento. No decorrer do exame, como os peritos constataram que as assinaturas não se adequavam às rubricas públicas dos envolvidos, atestando uma falsificação, Picaluga passou a alegar que a Lista fora adulterada e que não confiava em nenhum funcionário da Relação, exigindo que seu caso fosse encaminhado para fora do Maranhão.

Mariani não se espantou com a mudança de opinião do redator d’*A Cigarra*. O juiz de fora comentou, desde o início de sua análise, que “as contradições em que caiu o denunciante excederam à minha expectativa”. Além de apontar essas incoerências, Mariani também admirou-se que, “de uma das províncias mais remotas” do Império, a associação secreta buscase ameaçar deputados e o próprio imperador. Quase vinte dias após a denúncia feita por Picaluga, o juiz encerrou o caso, constatando que tratava-se apenas da calúnia de “um estrangeiro” que buscou promover, por diferentes meios, o “desassossego do país que com toda a hospitalidade o acolheu.”

O caso teve alguma repercussão na imprensa. O redator Silva, a partir do seu *Farol*, ajudou Picaluga cedendo-lhe espaço para publicar artigos e também comentando o processo em que fora “injustamente” acusado pelos desembargadores, assim como apresentando detalhes sobre sua denúncia contra a Sociedade dos Colunas. Demonstrando certo incômodo, o presidente Araújo Viana escreveu ao *Farol*, pedindo que o redator contivesse seus comentários sobre o caso, que ainda estava sendo averiguado⁴². Contrariado, Silva acatou a solicitação do presidente.

⁴¹ Eram todos brancos, maiores de idade, que “viviam de seus negócios” ou de “sua lavoura”, sendo quatro casados e um solteiro, e três de origem lusitana e dois nascidos em São Luís.

⁴² O *Farol Maranhense*, 6 agst 1830.

Até antes do processo ser finalizado, o *Farol* defendeu Picaluga e aludia ao “conhecimento público” da sociedade de São Luís sobre a existência dos Colunas. O discurso mudou de tom assim que Araújo Viana enviou o ofício em que comunicava ao juiz de fora Mariani sobre seu parecer acerca do processo de Picaluga. Mesmo asseverando que enviaria cópia de todos os documentos para o governo imperial, uma exigência de Picaluga, o presidente afirmava que as “contradições, puerilidade e falsidades constantes dos exames minuciosamente feitos” confirmavam-lhe a inexistência da sociedade denunciada. Em vista disso, o redator do *Farol* passou a condenar Picaluga por ter levantado acusações sem conseguir comprová-las. Embora Silva tenha ponderado que o ex-redator da *Cigarra* tenha usado sua pena à favor do Brasil, acabou por censurá-lo, uma vez que julgou que esse fora incitado a agir assim pelo “espírito de partido, pelo ódio, pela vingança”, estímulos que os “verdadeiros liberais” nunca seguiriam para atingir seus objetivos⁴³.

Por fim, restou ao denunciante refutado tentar recorrer ainda na imprensa das injustiças e prevaricações que sofrera ao longo de seu processo, embora Silva não expressasse mais nenhum comentário sobre o assunto. Na edição de 7 de dezembro de 1830, na última folha

dessa edição do *Farol*, ainda podemos ver um derradeiro testemunho de Picaluga, escrito alguns dias antes de dentro da cadeia pública. Doravante, um incômodo silêncio impera nas fontes e não temos nem notícias se Picaluga cumpriu sua pena de degredo nem se conseguiu algum tipo de indulto. Teriam os Colunas do Maranhão realmente existido? Teriam eles vencido e resistido?

Considerações finais

O trabalho com qualquer tipo de documentação histórica é um desafio instigante. O historiador é obrigado, mas com muito gosto, a submergir profundamente nos registros dos antepassados, atentando para as condições de tempo e espaço do momento de sua produção, para o raciocínio discursivo construído pelos protagonistas envolvidos, para as intenções, as indiferenças, as entrelinhas, as ausências, o explícito, o implícito enfim, para os detalhes. Todavia, o historiador também é obrigado a “vir à tona”, retornar para o seu tempo e se empenhar em fazer uma análise crítica, cruzando outras informações, buscando novos olhares e desconfiando do “discurso” produzidos pelos atores de forma (in)consciente. Um processo judicial como o do redator e professor Picaluga adquire um realce especial, uma vez que se

⁴³ O *Farol Maranhense*, 31 agst. 1830.

tratava de uma denúncia capaz de estremecer as fragilizadas bases sociais de uma província ainda instável, e requereu um cuidado maior ainda, por reconhecermos que todos os envolvidos (denunciante, magistrados, denunciados, aliados, inimigos e presidente de província) desempenharam “papéis” que tinham propósitos particulares que, de uma forma ou de outra, ofuscaram e fizeram perder-se no tempo a nossa principal curiosidade: a existência ou não da sociedade secreta Colunas do Trono e do Altar no Maranhão.

Todavia, a análise não foi em vão. Esse instigante relato nos propiciou a oportunidade de repensar as relações sociais, a formação de alianças e o peso das inimizades e das “paixões”, ou seja, o âmago da prática política dos Oitocentos, mas que resguarda muitas semelhanças com a nossa atual. Além disso, também desvelamos práticas comportamentais relacionadas às estratégias políticas e ao devir cotidiano dos principais atores e seus grupos remanescentes em São Luís, capital da província. Finalmente, não podemos deixar de articular algumas inferências a partir da reflexão sobre o contexto pós-Independência do Maranhão e a construção das identidades “portuguesa” e “brasileira” para esse local.

Após pôr sua pena à disposição das causas constitucional e “brasileira” em São Luís, Picaluga foi repreendido judicialmente. O pequeno interregno que marca a oficialização de sua condenação de degredo e

a denúncia oficial tomada pelo juiz de fora nos levam a supor uma provável tentativa de rebater e se livrar do processo, chamando a atenção da principal autoridade da província, o presidente, além de mandar um explícito recado àqueles que estariam “por trás” de sua prisão. Não foi por mera coincidência que os denunciados coincidiam com um grupo de pessoas que já estavam sendo criticadas há algum tempo nos baluartes da imprensa dita liberal em São Luís e que, em 1831, também seriam perseguidos pela Setembrada. Esse movimento, capitaneado por José Cândido de Moraes e Silva, o redator do *Farol*, reuniu “povo e tropa” nos campos abertos do Ourique, nos arredores de São Luís, e passaram a exigir a demissão e expulsão de uma lista de “portugueses” presentes nas tropas de 1^a e 2^a Linhas, nas funções da Justiça e da Fazenda provinciais e do âmbito religioso. Especificamente, demandaram

Que sejam suspensos do exercício das suas funções os seguintes magistrados - o chanceler da Relação Francisco de Paula Pereira Duarte - os desembargadores Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda - João Capistrano Rebelo - Domingos Nunes Ramos Ferreira - Francisco Gonçalves Martins - Joaquim José Sabino - o ouvidor da Comarca Narciso José de Almeida Guatimozim - e o desembargador Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello [...] Que saiam para fora da província os seguintes declarados inimigos ativos da Independência

do Brasil, e de suas instituições livres os religiosos do Convento de Santo Antônio - João Crispim Alves de Lima - Joaquim Raimundo Marques - padre José Pinto Teixeira - Marcelino José de Azevedo Perdigão - o padre José Rodrigues d'Almeida - Manoel de Abranches Paes [...] (MARANHÃO. Conselho Presidial. Livro de Atas. Sessão de 13 de setembro de 1831. Fl 124-124v.).

Destarte, podemos observar que os alvos não deixaram de ser os pretensos Colunas. Supomos que as tentativas para os afastar do poder local/provincial foram concebidas em várias frentes: a imprensa, os lustros, as denúncias informais, as denúncias judiciais formais como a de Picaluga, a atuação de políticos aliados em instituições representativas, mas nada surtindo muito efeito. A impaciência dos proponentes do “partido brasileiro” no Maranhão já preocupava Odorico, outro importante representante, que buscou, desde meados de 1830, aplacar as tensões através do discurso de “moderação” e perseverança no sistema constitucional. Além do relato que registramos anteriormente, devemos destacar que Odorico ainda escreveu para São Luís após a Abdicação de D. Pedro e às vésperas da Setembrada, solicitando que seus aliados mantivessem a cautela, evitando disseminar “ideias de separação do Rio de Janeiro” que poderiam prejudicar a situação da província no jogo político nacional, e discorrendo que Bahia e

Pernambuco tinham rumos próprios que não deveriam interferir na conjuntura do Maranhão, que deveriam ser delimitados por ele e seus interlocutores. Contudo, seus conselhos não foram seguidos e a Setembrada eclodiu, modificando a dinâmica política provincial e os rumos do “partido brasileiro” no local.

Em contrapartida, inferimos que o “partido português” também sofreu algumas perdas. Não sabemos se a Sociedade Romana dos Colunas realmente atuou, no entanto, a ausência, após a Abdicação, de movimentações de cunho “absolutista” em São Luís como aconteceram em Pernambuco, em Alagoas e no Ceará, podem indicar que, em determinado nível, a denúncia formal de Picaluga ajudou a desarticular atuações/cooperações políticas mais incisivas do “partido corcunda”. Outro interessante fato comentado pelo denunciante em defesa da veracidade de seu depoimento, foi que ocorreram “retiradas precipitadas”, em julho de 1830, do padre Tezinho para fora da Barra; de um tal de Pereira, que era testa de ferro do periódico *A Estrela*; e de David para o Rio de Janeiro, movimentações que atestavam a preocupação destes de que a sua sociedade seria em breve descoberta. O afastamento dessas figuras também explica o porquê seus nomes não foram citados na lista de expulsos da Setembrada.

Não conseguimos levantar informações

sobre o paradeiro de Tezinho e do tal Pereira, no entanto, nos deparamos com interessante informação sobre David. Comentando sobre a tentativa de formação de blocos de poder mais organizados por protagonistas na Corte associados à identidade “caramuru”, ou “portuguesa”, Marco Morel (2007, p. 419-420) indicou que a Sociedade Conservadora da Constituição Política Jurada no Império do Brasil (1832), sediada no Rio de Janeiro e composta por civis e, sobretudo, militares ligados ao governo de D. Pedro I, mantinha um periódico chamado *O Caramuru*, redigido por David da Fonseca Pinto, qualificado como “um dos mais prolixos jornalistas da época das Regências, tendo recebido ameaças de seus adversários.” Ou seja, David continuou na esfera de discussão pública fora do Maranhão, e defendendo os mesmos ideais que outrora implicaram na partida de sua primeira “pátria” adotada.

De todo modo, fica patente que através dos principais protagonistas do palco político provincial, o Maranhão não era uma “remota” província apartada das movimentações em outras localidades. De fato, apesar da distância física, havia uma densa rede de comunicação e de relações fortemente concatenada, cujas informações pautavam os planos e os rumos da província frente às crises circunstanciais que eclodiam nas diversas partes do Império e tinham reverberações importantes na capital São Luís. E, como bem atentou Odorico, essa

era uma via de mão dupla: caso alguma agitação social repercutisse de forma inadequada na província, isso poderia custar muito caro para os projetos traçados pelos políticos nacionais para os rumos do Império do Brasil.

Assim, mesmo que o desenlace de Picaluga permaneça como uma questão em aberto, devemos atentar para as repercussões de sua denúncia no jogo político provincial. Se os planos dos Colunas de fato existiram e sua sociedade sofreu dificuldades naquele biênio de 1830-1831, elas foram, posteriormente, superadas: todos aqueles que foram demitidos ou deveriam deixar a província acabaram retornando, no início de 1832, a seus postos, sendo a vez do “partido brasileiro” ser desmembrado e enfraquecido. O labirinto do poder foi reformatado e novos conflitos apareceram para os mesmos protagonistas e seus descendentes, que estavam iniciando suas carreiras através das veredas já trilhadas pelos seus pais. Mas isso já é outra história

Referências

Documentos

Manuscritos

MARANHÃO. Secretaria do governo. Autoridades de Justiça, correspondências. Juiz de Fora de São Luís e de Caxias (1830), caixa 384, maço 2566. Setor de Avulsos. APEM.

_____. Conselho Presidencial. Livro de

Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

Impressos

A Cigarra (1829)

(O) *Farol Maranhense* (1827-1832)

(O) *Diário Fluminense* (1825-1831)

Bibliografia

ABRANCHES, Dunshee de. (1931) *A setembrada*. A revolução liberal de 1831 em Maranhão. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1970.

ASSUNÇÃO, Mathias Rohrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. In: *Estudos sociedade e agricultura*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, abril de 2000, p. 32-71.

_____. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão (1822-27). In: JANCSÓ, Istvan (org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005. P. 345-378.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do actual reinado. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, t. XLVIII, parte 2. Rio de Janeiro, 1885.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese (doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidencial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)*. Dissertação (Mestrado em História Social). São Luís: UFMA, 2015.

_____. Doutores e legisladores: um perfil coletivo sobre os magistrados no Maranhão Oitocentista (1820-1860). In: *II Seminário Internacional Brasil no Século XIX*, Londrina, UEL, 2016. Disponível em: <<http://www.seo.org.br/images/Raissa.pdf>>. Acesso em 11/04/2018.

COSTA, Ariadne Ketini. *Uma “casa” Irlandesa no Maranhão: Estudo da trajetória da família Belfort, 1736-1808*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2013.

COUTINHO, Mílson. *Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Instituto Geia, 2005.

_____. *O poder legislativo do Maranhão (1830-1930)*. São Luís: Edição da assessoria de comunicação social da Assembléia Legislativa do Maranhão, 1981, v.1.

CUTRIM, Luisa Moraes Silva. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2017.

FARIAS, Airton de. *História do Ceará*. 7ª edição. Revista e ampliada. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2015.

FELDMAN, Ariel. Guerras aos extremos: polarização política em Pernambuco e a defesa do princípio de soberania nacional (1829-1831). *Revista Almanack*. Guarulhos, n. 7, 2014, p. 39-58. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n7/2236-4633-alm-07-00039.pdf>>. Acesso em 11/04/2018.

FERREIRA, Vieira. *Juízes e tribunais do Primeiro Império e da Regência*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”*: Imprensa e

Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Niterói: UFF, 2010.

GRINBERG, Kelia. A História nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. P. 119-139.

JÁCSON, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000. p. 127-176.

LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial*. Carreira de um exorcista no Piemonte do século XVII (com prefácio de Jacques Revel). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MARQUES, César. Manoel Odorico Mendes, pelo Dr. Cesar Augusto Marques. In: *Suplemento ao tomo LI da Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: 1888, p. 313-320.

MOREL, Marcos. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade imperial (1820-1840)* – São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. Restaurar, fracionar e regenerar a

nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JÁNCOSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. P. 407-430.

MOTA, Antônia da Silva. *A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

PAMPLONA, Marco A. Nação. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 161-180.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Afastemos o padre da política! A despolitização do clero brasileiro durante o Segundo Império. *MNEME – Revista de Humanidades*, v. 12, jan-jul/2011, p. 187-207. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/1015>>. Acesso em 11/04/2018.

SILVA, Francisco Gomes da. *Memórias oferecidas à nação brasileira pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva*. Londres: L. Thompson, 1831. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/20781>>. Acesso em 11/04/2018.

SILVA, Luís Antonio Vieira da (1862). *História da Independência da província do Maranhão 1822/1828*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4).